



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 216
Disponibilização: 11/11/2022
Publicação: 11/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 25/2022/SESAU-CES

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o ponto de pauta 2.7 da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Reunião Ordinária do CES/RO, realizada aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, no período de 09h35min às 15h32min.

CONSIDERANDO a necessidade de avançar no processo organizativo para seleção e eleição das Entidades que se interessam em compor o Pleno do CES/RO, para o triênio 03/2023 a 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Conselheiros(as) para compor a Comissão Eleitoral:

Nº	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
01	Francisca Janete Andrade Prates	OAB/RO	Usuário
02	Karen de Oliveira Diogo	AMATEC	Usuário
03	Edna Maria dos Anjos Mota	SINDERON	Trabalhador
04	Gilvander Gregório de Lima	AGEVISA/RO	Gestor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a **Resolução nº 25/2022/SESAU/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Semayra Gomes Moret
Secretária de Estado da Saúde-SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Robinson cardoso machado yaluzan, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET, Secretária de Estado da Saúde**, em 09/11/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033518376** e o código CRC **CDB31623**.